



HOMOLOGO

30 / 07 / 21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

Considera o Ensino Secundário cursado e concluído por Lucca Gianni Furtado Chumacero, na Celebration High School, em Celebration, no Condado de Osceola, na Flórida/EUA, equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil.		
Interessado	Lucca Gianni Furtado Chumacero	Município Porto Velho/RO
Relatora	Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais	
Processo n.060/21-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 031/21	Aprovação 19/07/2021

## HISTÓRICO

Por meio de Requerimento protocolado neste Conselho, em 08.06.2021, Lucca Gianni Furtado Chumacero, brasileiro, inscrito no CPF n. 022.429.971-90 e RG n. 1135596-SSP/RO, residente e domiciliado no município de Porto Velho/RO, conforme o comprovante de residência, solicitou “equivalência de estudos Secundários cursados na Flórida”, nos Estados Unidos da América, originando o Processo n. 060/21-CEE/RO.

O Processo em tela encontra-se formalizado atendendo as exigências contidas na Resolução n. 1.236/18-CEE/RO, que fixa normas para o reconhecimento de Equivalência de Estudos na Educação Básica e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, realizados em instituições de ensino estrangeiras, e Revalidação de Diplomas e Certificados.

Constam dos autos os seguintes documentos: cópia dos documentos pessoais do requerente; comprovante de residência; comprovantes de escolaridade expedidos por instituição de ensino estrangeira, acompanhados de tradução por Tradutora Pública Comercial Juramentada, com matrícula na JUCER.

Os documentos apresentados atenderam as exigências estabelecidas no Decreto nº 8.660 de 29.01.2016 que “Promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de legalização de documentos Públicos Estrangeiros firmados pela República Federativa do Brasil em Haia, em 5 de outubro de 1961”, estando devidamente apostilados.

## ANÁLISE

Procedida análise dos autos e, subsidiada pela instrução técnica da assessoria técnica GETEC/CEE/RO, bem como na Resolução n. 1.236/18-CEE/RO, verificou-se que os documentos escolares apresentados por Lucca Gianni Furtado Chumacero informam que o mesmo cursou, nos Estados Unidos da América, a grade 9 (2015-2016), a grade 10 (2016-2017), a grade 11 (2017-2018) e a grade 12 (2018-2019), concluindo assim, o Ensino Secundário na Celebration High School, em Celebration, no Condado de Osceola, na Flórida/EUA, que corresponde ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil, conforme a tabela de equivalência de estudos desses países.

30/07/21

Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

## CONCLUSÃO

Considerando a documentação apresentada e com base no acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, assinado em 27/05/2008 e, promulgado pelo Decreto n. 7.176/2010, e na Resolução n. 1236/18-CEE/RO, fica evidenciado que o Ensino Secundário cursado e concluído por Lucca Gianni Furtado Chumacero, na Celebration High School, em Celebration, no Condado de Osceola, na Flórida/EUA, é equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil.

## VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Considere o Ensino Secundário cursado e concluído por Lucca Gianni Furtado Chumacero, na Celebration High School, em Celebration, no Condado de Osceola, na Flórida/EUA, equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil.

  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora.  
Sala das Sessões, Porto Velho, 19 de julho de 2021.

  
Conselheira Gláucia Lopes Negreiros  
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica

  
Agenor Fernandes de Sousa  
Conselheiro

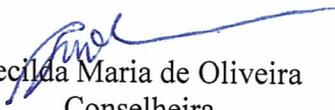
  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro





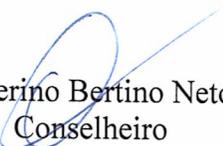
*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira

  
Geilda Maria de Oliveira  
Conselheira

  
José Augusto Neto  
Conselheiro

  
Mirian Rosa Guizelini de Almeida  
Conselheira

  
Severino Bertino Neto  
Conselheiro